



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Resolução nº 081/2015- CEXT/ CEPE**

Referenda a Resolução nº 019/2015-CEXT, que aprovou o evento: “I Seminário da Região Norte: Educação, Arte e Intercultura”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pela CEXT em reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2015 e o que consta no processo nº 23129.002441/2015-90,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 019/2015-CEXT, que aprovou a proposta de execução de evento intitulado: “I Seminário da Região Norte: Educação, Arte e Intercultura”, sob a coordenação de Ivete Souza da Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2015.

*Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias*  
Presidente da CEXT